

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/06/2026 | Edição: 102 | Seção: 2 | Página: 6

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/Comissão Nacional de Energia Nuclear

PORTARIA Nº 101, DE 29 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 13 do Anexo I do Decreto no. 12.793/2025, publicado no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2025, assim como a Portaria MCTI nº 9.320, de 21 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 22 de agosto de 2025, Seção 1, página 8; tendo em vista a autorização expedida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, contida na Portaria MGI nº 11.168, de 12 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 238, de 15 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO o concurso público promovido pela Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN e realizado pelo Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES, objeto do Edital nº 1 CNEN, de 31 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 23, de 3 de fevereiro de 2025, alterado pelo Edital nº 05, de 14 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 131, de 15 de julho de 2025, com resultado homologado pelo Edital CNEN nº 06/2025, publicado no Diário Oficial da União nº 189, de 03 de outubro de 2025; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01341.006019/2025-28, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal da CNEN, no cargo de Técnico, o candidato abaixo relacionado, por vacância do servidor recém-empossado JOSÉ ADSON DE LUNA MOREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3518087, conforme Portaria CNEN nº 86, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 12 de maio de 2026.

Perfil - Concurso	Nome do Candidato	Inscrição	Conc.	COD.Vaga
515 - Técnico Classe A Padrão I 05 - CRCN-NE(PE)	RONALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	0344105421	AC	1005439

Art. 2º O candidato ora nomeado terá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, para realizar o ato de posse.

Parágrafo Único. As orientações e os procedimentos para a entrega da documentação obrigatória e inspeção médica oficial serão encaminhados ao e-mail pessoal informado pelo candidato à instituição organizadora do certame. Caso o candidato nomeado nesta portaria não tenha recebido o e-mail de convocação no prazo de 2 (dois) dias a contar da publicação desta Portaria, o mesmo deverá entrar em contato com Unidade de lotação, considerando o perfil selecionado no Edital:

UNIDADE	E-mail
CDTN (MG)	segep.secpes@cdtn.br
CRCN-NE (PE)	segep.crcnne@cnen.gov.br
IEN (RJ)	segep@ien.gov.br
IPEN SP)	segpe@ipen.br
ESBRA (DF)	provimento@cnen.gov.br
CRCN-CO (GO)	
Sede (RJ)	
LAPOC (MG)	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RONDINELLI JUNIOR

